



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: spd@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 31 de março de 2004 – ANO XIV - 733-B

PODER EXECUTIVO

***DECRETO N.º 6.689**
de 25 de março de 2004

"Altera o Quadro de Vagas de Estagiários".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 4/004.257-0,

DECRETA

Art. 1º. O Quadro de Vagas de Estagiários, constantes no Decreto n.º 6.604, de 11 de setembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO DE VAGAS DE ESTAGIÁRIOS

N.º de Vagas	Órgão/Unidade/Segmento
01	Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos – Nível Superior
05	Secretaria Municipal de Educação – Nível Superior
01	Secretaria Municipal de Planejamento – Nível Superior
01	Secretaria Municipal de Administração – Nível Superior
08	Secretaria Municipal de Esportes – Nível Superior
05	Secretaria Municipal de Assistência Social – Nível Superior
02	Secretaria Municipal de Turismo – Nível Superior
01	Secretaria Municipal de Comunicação – Nível Superior
01	Secretaria Municipal de Fazenda – Nível Superior

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de março de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de março de 2004, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

*Decreto republicado em virtude de erro de digitação nas Secretarias Municipais de Administração e de Esportes.

PORTARIA N.º 2.968
de 30 de março de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – DESIGNAR os servidores *Hércules José dos Santos*, representando a Secretaria Municipal de Administração, *Beatriz Stamato* e *Nereide da Silva Silveira*, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do objeto contratado com o Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul, através do Processo Administrativo n.º 4/004.169-7 – contrato n.º 059/04, conforme tabela abaixo:

Concurso Público	Processo Administrativo n.º
Atendente Serviço Ambulância	3/024.928-7
Enfermeiro	4/000.164-4
Fonoaudiólogo	4/000.165-2
Médio – Clínico Geral	4/000.166-0
Médico-Ginecologista	4/000.167-9
Agente Sanitário	4/000.168-7
Veterinário	4/000.169-5
Técnico de Laboratório	4/000.175-0
Agente de Saúde Pública	4/000.176-8
Educador de Saúde Pública	4/000.177-6
Técnico de Enfermagem	4/000.178-4
Médico Pediatra	4/001.177-1

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de março de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de março de 2004, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

Extrato de Contrato

N.º Contrato: 028

Processo Administrativo n.º 3/025.177-0 - Convite n.º 104/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Mauro de Barros Souto Maior

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios parcelado.

Início: Término:

Dotação Orçamentária:

Cod. Red.	Conta do Orçamento	Nota de Empenho	Órgão	Valor (R\$)
81-7	0503123650016205433903007	002138/04	Educação	6.727,80

Nº Contrato 033

Processo n.º 4/000.332-9 – Convite n.º 001/04

CONTRATANTE: Município de Botucatu

CONTRATADA: Cooperativa Central Leite Nilza

Objeto: Fornecimento parcelado de leite integral de caixinha tipo "C".

Início: 05/03/04

Término: 04/07/04

Dotação Orçamentária:

Cod.Red.	Conta do Orçamento	Nota de Empenho	Órgão	Valor (R\$)
81-7	0503123650016205433903007	001746/04	Educação	18.068,40

Nº Contrato 035

Processo n.º 4/000.993-9 – Pregão n.º 002/04

CONTRATANTE: Município de Botucatu

CONTRATADA: Margareth Passaglia Mueller

Objeto: Fornecimento parcelado de material de enfermagem

Início: 10/03/04

Término: 23/04/04

Dotação Orçamentária:

Cod.Red.	Conta do Orçamento	Nota de Empenho	Órgão	Valor (R\$)
131-7	0701103010037206633903009	001746/04	Saúde	2.280,00

Nº Contrato 036

Processo n.º 4/000.993-9 – Pregão n.º 002/04

CONTRATANTE: Município de Botucatu

CONTRATADA: Mult Lead Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

Objeto: Fornecimento parcelado de material de enfermagem
 Início: 10/03/04
 Término: 23/04/04

Dotação Orçamentária:

Cod.Red.	Conta do Orçamento	Nota de Empenho	Órgão	Valor (R\$)
131-7	0701103010037206633903009	001747/04	Saúde	9.780,00

Nº Contrato 48 - Processo nº 4/003.511-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADA: Sociedade de Amigos Proprietários de Imóveis e Mutuários dos Conjuntos Habitacionais Antonio Delmanto e Clemente Jorge Roncari
 Objeto: Permissão de uso gratuita de imóvel para instalação e funcionamento de Pré I e Pré II da Emefei Maria de Lourdes Torres Sardenberg.
 Período: 01/03/04 à 31/12/04

Termo de Aditamento ao Contratual

N.º Contrato: 15

Processo Administrativo n.º 3/019.211-0 - Convite nº 072/03
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADA: Serplan Serviços e Planejamento de Botucatu Ltda.
 Objeto: Aditamento de Prazo - Contratação de empresa para a construção de canaletas de concreto pré moldadas para escoamento de águas em vários cruzamentos de vias no município de Botucatu/SP.
 Início: 12/11/2003.
 Término: 12/03/2004

Nº Contrato 022

Processo n.º 3/025.815-4; 4/000.634-4
 CONTRATANTE: Município de Botucatu
 CONTRATADA: Scalla Serviços S/C Ltda.
 Objeto: Fornecimento de mão de obra – três funcionárias para serviços gerais na sede da Prefeitura Municipal de Botucatu.
 Início: 06/02/04
 Término: 05/03/04
 Aditamento: Prorroga seu prazo em 01 (um) mês.

N.º Contrato: 055/04

Processo Administrativo n.º 3/019.211-0 - Convite nº 072/03
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADA: Serplan Serviços e Planejamento de Botucatu Ltda.
 Objeto: Contratação de empresa para a construção de canaletas de concreto pré moldadas para escoamento de águas em vários cruzamentos de vias no município de Botucatu/SP.
 Aditamento: Acresce R\$8.959,67 ao valor inicialmente contratado; 08/03/04.

N.º Contrato: 056

Processo Administrativo n.º 4/002.912-3 - 3/015.121-0 - Convite nº 057/03
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADA: Dogma - Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda
 Objeto: Contratação empresa fornecimento 01 encanador, 01 eletricitista, 01 pedreiro, 01 jardineiro e 02 trabalhadores braçais para manutenção das escolas de educação infantil e fundamental.
 Aditamento: Acresce R\$3.112,00 ao valor inicialmente contratado, equivalente a mais um braçal, 29/03/04.

N.º Contrato: 059/04

Processo Administrativo n.º 4/004.169-7
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADA: Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul
 Objeto: Contrato de prestação de serviços técnicos especializados objetivando a realização de concurso público para preenchimento de vagas existentes no quadro da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária:

Cod.Red.	Conta do Orçamento	Nota de Empenho	Órgão
123-6	07.01.10.301.0003.2064.33903934	002758/04	Saúde

Contrato nº 064/04

Processos n.ºs 4/003.672-3
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADA: Construtora Dimensional Botucatu Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de muro de contenção de margens em gabiões, no Rio Lavapés na cidade de Botucatu/SP.
 Início: 19/03/04
 Término: 15/04/04
 Aditamento: Acresce R\$8.801,41

N.º Contrato: 066/04

Processo Administrativo n.º 1/09.359-2 apenso 4/004.299-5 - Concorrência Pública 001/2001
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADA: Comep Equipamentos e Incorporadora Ltda
 Objeto: Prorroga por 06 meses.
 Início: 15/04/2004
 Término: 15/09/2004

N.º Contrato: 067/04

Processo Administrativo n.º 4/004.693-1 apensado ao nº 3/014.330-6 - TP nº 012/03
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADA: Geodados Mapeamento e Pesquisa Ltda.
 Objeto: Aquisição de sistema de controle de atendimento telefônico com rastreamento geográfico.
 Aditamento: Prorroga prazo em 30 (trinta) dias.
 Início: 18/03/04
 Término: 17/04/04

Contrato nº 068/04

Processo Administrativo n.º 4/001.284-5 anexado ao nº 3/019.213-7 - Convite nº 074/03
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADA: Digna Construções e Serviços Ltda.
 Objeto: Contratação de empresa para a construção de galeria de águas pluviais no Jardim Brasil, Botucatu/SP.
 Aditamento: Acresce R\$12.450,47 - 16/03/04.

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

PROCESSO N.º 3/027.013-8

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2.731 LIVROS DA EDITORA FTD ATRAVÉS DO DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO.
 VALOR TOTAL: 25.161,47 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E SESENTA E HUM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 05 – FDO. MANUT. DES. ENS. FUND. VAL. MAG. - FUNDEF – 4.4.90.52.08 – Equipamento e Material Permanente – Coleções e Materiais Bibliográficos.
 INICIO: 26/03/2004.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 016/04

Processo nº 3/025.723-9
 Convenientes: Município de Botucatu e Unesp/FMVZ
 Objeto: Realiação Estágio Curricular Supervisionado.
 Vigência: 24/03/04 a 23/03/09



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - BOTUCATU - SP

ESCALA DE FUNCIONAMENTO DAS CONSELHEIRAS TUTELARES DO MÊS DE

ABRIL/2004

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
			1	2	3	4
			Márcia/ Solange	Marta/ Bernarda	Solange/ Alexandra	Solange/ Alexandra
5	6	7	8	9	10	11
Marta/ Márcia	Fernanda/ Alexandra	Solange/ Marta	Marta/ Fernanda	Solange/ Alexandra	Marta/ Marta	Marta/ Marta
12	13	14	15	16	17	18
Fernanda/ Alexandra	Solange/ Marta	Marta/ Fernanda	Solange/ Alexandra	Marta/ Alexandra	Fernanda/ Alexandra	Fernanda/ Alexandra
19	20	21	22	23	24	25
Solange/ Marta	Marta/ Fernanda	Solange/ Alexandra	Marta/ Marta	Fernanda/ Alexandra	Solange/ Marta	Solange/ Marta
26	27	28	29	30		
Marta/ Fernanda	Solange/ Alexandra	Marta/ Marta	Fernanda/ Alexandra	Solange/ Marta		

Modelo 4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOTICATU
1º BIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	812.000,00	812.000,00	90.708,32	90.708,32	721.291,68
Contribuições dos Servidores Ativos	813.000,00	813.000,00	126.032,84	126.032,84	686.967,16
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00			1.000,00
Cumprimento Previdenciárias					0,00
Alimações de Deus					0,00
Outras					0,00
Total	1.626.000,00	1.626.000,00	216.741,16	216.741,16	1.409.258,84

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	996.000,00	996.000,00	133.588,25	133.588,25	133.588,25	133.588,25	862.411,75
Pensionistas	629.000,00	629.000,00	84.913,25	84.913,25	84.913,25	84.913,25	544.086,75
Outras Despesas	45.000,00	45.000,00					45.000,00
Total	1.670.000,00	1.670.000,00	218.501,48	218.501,48	218.501,48	218.501,48	1.451.498,53

III - RESULTADO	-44.000,00	-44.000,00	-1.760,32	-1.760,32	-1.760,32	-1.760,32
------------------------	-------------------	-------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
	Recursos	Despesas	Saldo do exercício anterior	Saldo Atual
Orçamentárias	216.741,16	218.501,48	1.760,32	0,00
Extra-orçamentárias				0,00
Total Geral	216.741,16	218.501,48	1.760,32	0,00

* Relativo ao último bimestre

Antonio M. Paulo - Prefeito

Adilson Rocha - CRC N°190134/0-3

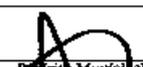
Consolidado por Publicação - Modelo 2

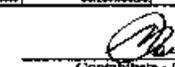
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

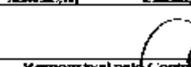
MUNICÍPIO DE ROTUCATU
1º BIMESTRE DE 2004

Porcentagem em R\$

Cód. Função	Cód. Mat.	DESCRIÇÃO	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado	
			Total	Anualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado
1	0	LEGISLATIVO	2.827.000,00	1.850.000,00	199.767,72	78.294,88	199.767,72	78.294,88
1	21	Asses. Legislativo	1.850.000,00	1.850.000,00	180.267,01	78.294,88	180.267,01	78.294,88
4	0	ADMINISTRAÇÃO	13.791.400,00	14.001.600,00	6.222.040,00	3.211.826,91	6.222.040,00	3.211.826,91
4	0	Administração Geral	10.763.000,00	10.773.000,00	2.759.070,00	1.411.484,16	2.759.070,00	1.411.484,16
4	120	Administração Financeira	8.211.000,00	8.313.000,00	3.759.766,10	1.781.220,85	3.759.766,10	1.781.220,85
4	128	Unidade Executiva	2.700.000,00	2.700.000,00	1.000.000,00	6.307,00	1.000.000,00	6.307,00
2	0	DEFESA NACIONAL	132.000,00	132.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2	238	Unidade Executiva	132.000,00	132.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3	0	SEGURANÇA PÚBLICA	1.198.000,00	1.198.000,00	70.000,00	28.332,14	70.000,00	28.332,14
3	181	Policiamento	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	181	Defesa Civil	721.000,00	721.000,00	70.000,00	28.332,14	70.000,00	28.332,14
3	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.771.000,00	9.771.000,00	303.844,36	244.248,87	303.844,36	244.248,87
3	241	Atividade de Idoso	104.000,00	104.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	243	Atividade de Proteção de Deficiência	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3	243	Atividade de Proteção de Deficiência	1.767.000,00	1.767.000,00	548.844,36	194.248,87	548.844,36	194.248,87
A	244	Atividade Comunitária	1.183.000,00	1.183.000,00	233.844,36	104.248,87	233.844,36	104.248,87
Y	452	Serviços Urbanos	334.000,00	334.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	SAÚDE	10.340.000,00	10.340.000,00	3.222.222,22	1.704.122,22	3.222.222,22	1.704.122,22
10	301	Atividade Básica	10.340.000,00	10.340.000,00	3.222.222,22	1.704.122,22	3.222.222,22	1.704.122,22
10	302	Atividade Hospitalar e Ambulatorial	1.478.000,00	1.478.000,00	442.222,22	242.222,22	442.222,22	242.222,22
10	303	Serviços de Diagnóstico e Terapêuticos	8.862.000,00	8.862.000,00	2.780.000,00	1.461.900,00	2.780.000,00	1.461.900,00
10	304	Vigilância Sanitária	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	305	Vigilância Epidemiológica	980.000,00	980.000,00	297.777,78	159.777,78	297.777,78	159.777,78
11	0	TRABALHO	1.100.000,00	1.100.000,00	600.000,00	155.250,00	600.000,00	155.250,00
11	331	Possuente e Beneficiário do Trabalhador	1.100.000,00	1.100.000,00	600.000,00	155.250,00	600.000,00	155.250,00
12	0	EDUCAÇÃO	11.461.000,00	11.461.000,00	3.000.000,00	1.704.122,22	3.000.000,00	1.704.122,22
12	240	Bombar Fundamentar	11.461.000,00	11.461.000,00	3.000.000,00	1.704.122,22	3.000.000,00	1.704.122,22
12	240	Educação Infantil	3.241.000,00	3.241.000,00	1.011.122,22	542.222,22	1.011.122,22	542.222,22
12	240	Educação de Jovens e Adultos	277.000,00	277.000,00	22.222,22	22.222,22	22.222,22	22.222,22
12	240	Educação Superior	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	122	Administração Geral	453.000,00	453.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0	CULTURA	767.000,00	767.000,00	97.777,78	41.222,22	97.777,78	41.222,22
12	191	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	767.000,00	767.000,00	97.777,78	41.222,22	97.777,78	41.222,22
12	399	Patrimônio Cultural	767.000,00	767.000,00	97.777,78	41.222,22	97.777,78	41.222,22
12	0	RECREAÇÃO	11.411.000,00	11.411.000,00	2.902.222,22	1.662.900,00	2.902.222,22	1.662.900,00
12	451	Atividade Recreativa	11.411.000,00	11.411.000,00	2.902.222,22	1.662.900,00	2.902.222,22	1.662.900,00
13	492	Serviços Urbanos	11.073.000,00	11.073.000,00	2.804.444,44	1.602.222,22	2.804.444,44	1.602.222,22
17	0	SANITARIAMENTO	2.772.000,00	2.772.000,00	1.000.000,00	400.000,00	1.000.000,00	400.000,00
17	312	Saneamento Básico Urbano	2.772.000,00	2.772.000,00	1.000.000,00	400.000,00	1.000.000,00	400.000,00
18	0	MEIO AMBIENTE	110.000,00	110.000,00	40.000,00	15.000,00	40.000,00	15.000,00
18	341	Preservação e Conservação Ambiental	110.000,00	110.000,00	40.000,00	15.000,00	40.000,00	15.000,00
18	349	Manuseio de Áreas Degradadas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	AGRICULTURA	330.000,00	330.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
20	409	Atividade Rural	330.000,00	330.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
21	0	INDÚSTRIA	17.000,00	17.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
22	0	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.127.000,00	1.127.000,00	67.777,78	30.000,00	67.777,78	30.000,00
22	401	Promoção Industrial	1.127.000,00	1.127.000,00	67.777,78	30.000,00	67.777,78	30.000,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	90.000,00	90.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
23	401	Promoção Comercial	90.000,00	90.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
24	0	COMUNICAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	70.000,00	30.000,00	70.000,00	30.000,00
24	733	Telecomunicações	1.000.000,00	1.000.000,00	70.000,00	30.000,00	70.000,00	30.000,00
24	0	TRANSPORTE	1.300.000,00	1.300.000,00	100.000,00	40.000,00	100.000,00	40.000,00
24	792	Transporte Rodoviário	1.300.000,00	1.300.000,00	100.000,00	40.000,00	100.000,00	40.000,00
27	0	RECURSOS HUMANOS	300.000,00	300.000,00	100.000,00	40.000,00	100.000,00	40.000,00
27	012	Despesas Comissionais	300.000,00	300.000,00	100.000,00	40.000,00	100.000,00	40.000,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	400.000,00	1.000.000,00	400.000,00
28	841	Contribuição de Impostos e Taxas	4.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	400.000,00	1.000.000,00	400.000,00
28	845	Contribuição de Impostos e Taxas	2.437.000,00	2.437.000,00	600.000,00	240.000,00	600.000,00	240.000,00
28	846	Contribuição de Impostos e Taxas	1.563.000,00	1.563.000,00	400.000,00	160.000,00	400.000,00	160.000,00
28	846	Contribuição de Impostos e Taxas	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	846	Contribuição de Impostos e Taxas	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Prefeito Municipal


Chefe da Seção de Contabilidade


Responsável pelo Controle Interno

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N° 328
de 30 de março de 2004

(Projeto de Resolução de iniciativa dos Vereadores Antonio Luiz Caldas Junior e Antonio Carlos Trigo)

“Altera o art. 2º da Resolução nº 324, de 17 de dezembro de 2002, que estabelece normas para a concessão de títulos honoríficos de Cidadão Botucatuense, Botucatuenses Emérito e Diploma de Honra ao Mérito.”

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 324, de 17 de Dezembro de 2002, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º No período de uma legislatura, cada Vereador poderá propor a concessão de, no máximo, 1 (uma) honraria de cada uma das categorias mencionadas no artigo anterior.”

Parágrafo Único – O disposto no “caput” deste artigo só poderá ser exercido por Vereador Titular ou por Suplente de Vereador que suceda o Titular no caso de vacância definitiva no cargo, excluídos os casos de substituição por impedimento e licença temporárias do Titular”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:-

Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
Presidente

Ver. **ADEMIR LOPES DIONISIO** 1º Secretário

Ver. **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA** 2º Secretário

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS